

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

DEFERIMENTO DE FÉRIAS – RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DOC 12/01/2017, PG. 27

LEIA-SE COMO SEGUE NÃO COMO CONSTOU 722.317.0/1,SANDRA CRISTINA CORREIA LOUREIRO TONINI, COORDENADOR DE UNIDADE DE SAÚDE – DAS10, 15 DIAS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2017, A PARTIR DE 26/01/2017.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

LICENÇA MÉDICA CURTA DURAÇÃO

Decreto 42.756/02, modificado pelo decreto 43.472/03 DOM de 16/07/03 e Decreto 46.113 de 22/07/05: E.H. R.F. Nome Duração A Partir Artigo 182100050320000 577.879.4/3 Yolanda Sumire Azuma Sueda 02 09/01/2017 182100050040000 577.879.4/2 Yolanda Sumire Azuma Sueda 02 09/01/2017

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM DOC DE 24/12/2016 – PÁG. 44 -RETIFICAÇÃO DE NOME /ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Leia-se como segue e não como constou: RF:708.007.7/2, Regiane Henrique de Castro

De: Regiane Henrique de Castro Solteira Para: Regiane Henrique de Castro Silva Casada

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM DOC DE 13/01/2017 – PÁG. 25-LICENÇA GALA/ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Leia-se como segue e não como constou: RF: 718.972.9/1, Fátima Aparecida Gomes de Oliveira, 08 dias, a partir de 29/12/16

De:Solteira Para:Casada

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM DOC DE 13/01/2017 – PÁG. 25 - LICENÇA MÉDICA CURTA DURAÇÃO

Decreto 42.756/02, modificado pelo decreto 43.472/03 DOM de 16/07/03 e Decreto 46.113 de 22/07/05:

Leia-se como segue e não como constou: E.H. R.F. Nome Duração A Partir Artigo 182100060000000 640.772.2/1 Ivonilda Alves Galdino 01 10/01/2017

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO-OESTE

ALTERAÇÃO DE EH PARA ACERTO:

RF V. NOME EH ANTERIOR EH ATUAL A PARTIR DE 641.439.7 1 MARISA SAMEA 182200030000000 1822000000000000 16.01.2017

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

DESPACHOS DA COORDENADORIA

CONVOCAÇÃO – REGULARIZAÇÃO SITUAÇÃO FUNCIONAL COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES – CSAAC/CRS-NORTE

A Coordenadoria Regional de Saúde Norte/CGP CONVOCA a servidora abaixo relacionada para comparecer à Rua Paineira do Campo, 902 – Santana, no horário das 11:00hs às 15:00hs, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação, para solucionar de forma definitiva a situação de acúmulo de cargos.

Nome RG. SERVIDOR REGISTRO SILVIA HELENA DA SILVA 207710624

DESPACHOS DA COORDENADORIA CONVOCAÇÃO – REGULARIZAÇÃO SITUAÇÃO FUNCIONAL

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES – CSAAC/CRS-NORTE

A Coordenadoria Regional de Saúde Norte/CGP CONVOCA a servidora abaixo relacionada para comparecer à Rua Paineira do Campo, 902 – Santana, no horário das 11:00hs às 15:00hs, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação, para solucionar de forma definitiva a situação de acúmulo de cargos.

Nome RG. SERVIDOR REGISTRO SILVIA HELENA DA SILVA 207710624

FÉRIAS DEFERIDAS SUPERVISÃO TECNICA DE SAUDE SANTANA/TUCURU-VI/JAÇANA/TREMEMBE

Cristina Prumes, RF. 594.468.6 V-2, Coordenador da UBS Lauzane Paulista, DAS-10, 15 dias ref. ao ex. 2017, no período de 17 à 31/01/2017.

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Publicação em atendimento ao disposto no artigo 83, inciso V, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, da Declaração de Bens de Wilson Modesto Pollara, RF 60.032.657, em virtude de sua nomeação a partir de 01/01/2017 no DOC 02/01/2017, no cargo de Superintendente da Autarquia Hospitalar Municipal, publicada em DOC de 02/01/2017.

ITEM	BEM
01	Casa no Bairro do Morumbi/SP
02	Sítio na Cidade de Itapetininga/SP
03	Casa na Cidade de Itapetininga/SP
04	Terreno na Praia
05	Veículo Toyota Hilux SW4 - 2010/2010
06	Lancha Hanseática Estaleiro LTDA - 1995
07	Participação Societária - Empresa SCD - Serviço de Cíirurgia Digestiva SS LTDA
08	Participação Societária - Empresa INTENSIMED Cuidados Médicos LTDA

PENALIDADE

PORTARIA 003/2017 - AHM-G

A Chefe de Gabinete da Autarquia Hospitala Municipal, no uso da competência delegada pela Portaria nº 273/2016 AHM-G e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
Aplicar a servidora pública Terezinha de Fátima Naves, Assistente de Saúde - Enfermagem, RF:790.222.1/2, lotada no Hospital Municipal Infantil Menino Jesus, a pena de **REPRE- ENSÃO**, conforme informações contidas no Memorando nº 133/2016 (TID 15945372).

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE

APOSENTADORIA - INDEFERIDA, do servidor abaixo: 510.065.8 – OSMAR DA ANNUNCIACÃO, PROC.2016-0.171.084-0

À vista da conclusão alcançada no Laudo Médico nº 10204958, constante de folha 14, homologado pelo Senhor Diretor do Departamento de Saúde do Servidor – DESS, INDEFIRO o pedido de aposentadoria por invalidez, devendo ser reavaliado em 12 meses, arquivando-se o presente.

HOSPITAL MUNICIPAL DR IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVÊA

NÚCLEO DE PREVENÇÃO Á VIOLÊNCIA

PORTARIA Nº 003/2017 - HMIPG I - A Diretoria Técnica do Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouvêa, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Compor o Núcleo de Violência do Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouvêa, com a finalidade de fortalecer e implementar as ações de orientações sobre a notificação de violência doméstica, sexual, tentativa de suicídio e de outras violências, no âmbito da Portaria GM/MS nº 1.271, de 06 de junho de 2014 e alterações na ficha de notificação de violências no SINAN versão 5.0 já existentes, bem como desenvolver novas ações.

O Núcleo será constituído pelos seguintes colaboradores: JOÃO CARLOS GRACIO SCHIAVON - Médico - RF 574821.6 PAULO MARTINS PERES DA SILVA – Psicólogo – RF 611590.0

MIRIAN VALÉRIA TÁCITO – Assistente Social – RF 6002842.3

ROSINEIDE DA SILVA GOMES – Enfermeira – RF 6003067.4 LILIAN CRISTINA RIBEIRO - AGPP – 8324930.1 ALINE FERNANDA MACHADO - AGPP- RF 8289719/1

II- Publique-se
III- Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação

HOSPITAL MUNICIPAL DR IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVÊA

NÚCLEO DE PREVENÇÃO Á VIOLÊNCIA

PORTARIA Nº.004/2017 - HMIPG

A Diretoria Técnica do Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouvêa, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:
I – Compor a Comissão da Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional – EMTN, do Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouvêa, com a finalidade de indicação, prescrição, conservação, administração, controle clínico e laboratorial e avaliação final da terapia nutricional em ambiente hospitalar. O grupo será constituído pelos seguintes colaboradores:

Coordenador : Geyssler Aurélio Pereira – Médico Nutrólogo – RF 7898983/2

Membros: Maria Filomena Sierra Guaglioni – Enfermeira - RF 6475612/1

Maria José Marino Bolívia - Farmacêutica -RF 6410286/2 Gislaíne Antonia Luz – Nutricionista - RF 5362075/2 Eliza Porto da Cunha – Fonoaudióloga – 8310190/1

II – Publique-se.

III – Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

HOSPITAL MUNICIPAL DR. BENEDICTO MONTENEGRO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM DOC DE DOC

14.01.2017, pág. 37

ONDE SE LÊU:

LICENÇAS MÉDICAS POR CONCESSÃO DO SESMT-AHM Previsto na Lei 16.122, concedido nos termos da Lei 8989/79

RF NOME COMPLETO DIAS A PARTIR DE ARTIGO 60324616 TIAGO MARQUES AGOSTINHO 30 09/05/2016

LÊIA-SE:

HOSPITAL MUNICIPAL DR. BENEDITO MONTENEGRO

OMISSÃO DE PUBLICAÇÃO

LICENÇAS MÉDICAS POR CONCESSÃO DO SESMT-AHM

Previsto na Lei 16.122, concedido nos termos da Lei 8989/79

RF NOME COMPLETO DIAS A PARTIR DE ARTIGO 83053654/1 TIAGO MARQUES AGOSTINHO 30 09/05/2016 143

PRONTO ATENDIMENTO DRA. GLORIA RODRIGUES DOS SANTOS BONFIM

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO - AHM

Previsto na Lei 16.122, concedida nos termos do artigo 143, da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no artigo 31 do Decreto nº 46.113 e Decreto nº 57.571 de 2016.

RF NOME COMPLETO DIAS A PARTIR DE ARTIGO 8314161/1 FABIANA CARVALHO DE OLIVEIRA PEREIRA 2 12/01/17

PSM DR. AUGUSTO GOMES DE MATTOS

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO - AHM

Prevista na Lei 16.122, concedida nos termos do artigo 143, da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no artigo 31 do Decreto nº 46.113 e Decreto nº 57.571 de 2016.

RF NOME COMPLETO DIAS A PARTIR DE ARTIGO 8316091/1 HELENIR EMILIA ZUIN 2 11/01/17

Pronto Socorro Municipal Dr. Lauro Ribas Braga

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO - AHM

Prevista na Lei 16.122, concedida nos termos do artigo 143, da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no artigo 31 do Decreto nº 46.113 e Decreto nº 57.571 de 2016.

RF NOME COMPLETO DIAS A PARTIR DE ARTIGO 661.538.4/2 ROSANA TEREZINHA RODRIGUES 1 13/01/17

HOSPITAL MUNICIPAL DR. BENEDICTO

MONTENEGRO

LICENÇA NOJO - AHM

Prevista na Lei 16.122 e concedida nos termos da Lei 8989/79.

RF 8297673/1, BERNADETE FATIMA DE OLIVEIRA PINI, ANS - Enfermagem, 02 dias a partir de 13/01/2017, em virtude do falecimento de seu sogro ELSO SLUIZ PINI.

FÉRIAS DEFERIDAS

FABIANE GONÇALVES DE PAULA, RF.8310688/1, Coordenador, REF. DAS-10, 15 dias referente ao exercício 2017, a partir de 06/02/2017 à 20/02/2017.

HM DR. JOSÉ SOARES HUNGRIA

HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSE SOARES HUNGRIA

LICENÇA NOJO - AHM

Prevista na Lei 16.122 e concedida nos termos da Lei 8989/79.

RF 5115680/2 CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA, AGPP, 08 dias a partir de 29/12/16, em virtude do falecimento de seu pai.

LICENÇA NOJO

6368611/1 SUZANA MARIA ERTL, AS - ENFERMAGEM, EFETIVO PMSP, 08 dias a partir de 12/01/16, em virtude do falecimento de sua mãe.

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO - AHM

Previsto na Lei 16.122, concedida nos termos do artigo 143, da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no artigo 31 do Decreto nº 46.113 e Decreto nº 57.571 de 2016.

RF NOME COMPLETO DIAS A PARTIR DE ARTIGO 8341753/1 RENATO JOSE GALAVERNA 2 13/01/17 7499931/2 VIVIANE PINHO MELES 2 13/01/17

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida nos termos do artigo 143, da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no artigo 31 do Decreto nº 46.113 e Decreto nº 57.571 de 2016.

RF NOME COMPLETO DIAS A PARTIR DE 6322701/1 LUSIA CARDOSO DE AGUIAR 1 11/01/2017

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

2.822/1, NELMA APARECIDA G. PEREIRA– DESIGNAÇÃO

para responder pelo cargo de Assessor Jurídico, DAS-12, durante o impedimento por férias do servidor GERSON BATISTA FERREIRA, RF. 1.460/1, no período de 17/02/17 a 26/02/17. (Port. 004/17).

DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO

DIRETORIA DE TRANSPORTES

O Diretor da Divisão de Transportes no uso de suas atribuições legais CONVOCA todos os plantonistas lotados nos Tráfegos de Vila Guilherme, Vila Mariana, São Paulo Vistoria e Oficina Mecanica a trabalharem, no dia 25/01/2017, em seu respectivo plantão.

O não atendimento desta convocação acarretará em penalidade sustentada pela norma indicada na Lei 8.989/79 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Paulo.

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

LICENÇAS MÉDICAS – SERVIDORES FILIADOS

AO RGPS

Concedida nos termos da Lei 8989/79, artigo 139, modificada pelo Decreto 45.667/04 e pela portaria 507/SGP-G/2004.

EH REG. FUNC. NOME DUR. À PARTIR 230100000000000 474.454.3/3 LINO DE MORAES 14 12/01/2017

CONCURSOS

GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR - DESS-G

O DIRETOR DE DIVISÃO DE PERICIAS MÉDICAS, TORNA PÚBLICO

DESS – DIVISÃO DE PERICIAS MÉDICAS – DESS 1: Candidata considerada APTA n exame admissional na data de 24/11/2016

para a função de Diretor Escola

IDELISE MARTINS DA COSTA 36.555.899-0

Candidata considerada APTA no exame admissional na data de 02/01/2016

para a função de Coordenador de Projetos

SUZANA KAWAGUCHI SAKURAI 25.963.449-9

Candidato considerado Apto no exame admissional na data de 02/01/2017

para a função de Encarregado de Equipe

FERNANDO DE ALMEIDA PRADO 24.513.452-9

Candidata considerada APTA no exame admissional na data de 02/01/2017

para a função de Técnico Enfermagem

IRACI DA SILVA XAVIER 23.019.606-8

Candidata considerada APTA no exame admissional na data de 04/01/2017

para a função de Auxiliar Técnico de Enfermagem

ADRIANA DE PUJAL SIMOES 27.469.692-7

Candidata considerada INAPTA no exame admissional na data de 12/01/2017

em processo de Reconsideração

EDNEUSA CASSIA RIBEIRO LEITE FERNANDES 19.454.752

Candidatos considerados APTOS no exame admissional na data de 13/01/2017

para a função de Agente de Fiscalização –Contador

ADRIANO BARBOSA DOS SANTOS 45.465.860-6

ADRIANO LOPES DE MEIRA 47.513.214-2

GABRIEL REZENDE LOURENÇO DE AZEVEDO 35.277.146-9

GUILHERME JOSE DE LIMA 12.295.831

JEFFERSON SILVEIRA 12.509.032-0

LUCIANO TEIXEIRA 22.176.4840-3

PIERRE JOSE DE LUNA MARIA 43.006.495-0

RAFAEL OSHIRO KOBASHIGAWA 43.727.767-7

NUCLEO DE INGRESSO-NI

ASSUNTO-EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

As candidatas abaixo relacionadas deverão comparecer ao DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR - DESS-, sito à Praça do Patriarca, 100, 1º andar, no horário de 9 às 13 horas para tratar de assunto referente ao exame médico pré-admissional pelo não comparecimento no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da última publicação, os mesmos serão enquadrados nos parágrafos 2º e 3º do Artigo 7º do Decreto 41.285/01, publicado no DOM de 25.10.01, ou seja, será configurado o ABANDONO DE EXAMES.

ELOISA FLORA GIGLIO DEOIS ASSIST.DIRETOR ESCOLA 12.164.310-4

FERNANDA CRISTINA PIRES DA SILVA PEI 23.689.534-5

FRANCIELE APARECIDA P. DOS SANTOS PEI 44.116.575-8

MELISSA SANCHES DE ARAUJO AUX.TE.ENFERMAGEM 32.707.059-6

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO Nº 06, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

SÚMULA DE ESCOLHA DE VAGA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA a Súmula de Escolha de Vaga em CARÁTER DEFINITIVO dos candidatos ao cargo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, realizada no dia 12/01/2017, de acordo com a Convocação nº 27 de 19/12/2016, publicada no D.O.C. de 20/12/2016.

PROF.ED.INF.E ENS.FUND.I

Classificação Candidato Tipo da Vaga

DRE - CAMPO LIMPO

EMEF - ANNA SILVEIRA PEDREIRA

7404 MARCELO DA SILVA PEREIRA D

EMEF - ANTONIO ALVES DA SILVA, SG.

7530 JESSICA LANA FONSECA DA SILVA D

EMEF - ANTONIO ESTANISLAU DO AMARAL

7489 BEATRIZ BRANCO MAIA D

EMEI - ARACY DE ALMEIDA

7377 VANESSA CRISTINA DA SILVA D

7415 LUCIENE ROSA OLIVEIRA D

EMEI - ASTROGILDA DE ABREU SEVILHA, PROFA

7472 ANDREZA BASTAZINI D

7473 VALDIRA DE SOUSA GONCALVES D

7541 JANAINA RODRIGUES TERRA D

7545 FABIANA MORAES FROES D

7550 DANIELA CRISTIANE DOS ANJOS D

EMEI - BARBARA HELODORA GUILHERMINA DA SILVEIRA

7372 ELEANDRA ISABEL LEANDRO DE MELO OLIVEIRA D

7388 TALITA TOMAZ DA SILVA D

7394 CELU ALVES DURBANO D

EMEF - CAROLINA RENNO RIBEIRO DE OLIVEIRA, PROFA.

7443 ALESSANDRA FELIX LOPES D

EMEF - CHACARA SONHO AZUL

7481 LEILA DO NASCIMENTO LUCAS D

7559 VANIA MAIA DE LIMA D

7514	JUCILENE DE CARVALHO ALMEIDA FRANCA	D
7553	IRACI ROLDÃO TONARELLI	D
7572	MARIA JESIANE ARAÚJO DA SILVA	D
7594	MIRIAN CRISTINA DA SILVA MOREIRA	D
EMEF -	OTONIEL MOTA	
7399	GISELE DA COSTA LIMA	D
EMEI -	PARQUE BOLOGNE	
7437	ANA PAULA CAMPOS DO NASCIMENTO	D
7463	DORALICE DA COSTA DOMINGOS ALVARENGA	D
7464	ANDREIA ARRUDA DE LIMA	D
7510	JULIANE ALONSO	D
7574	VERONICA MARIA VIANA VENTOLA	D
7583	VALDETE VIANA DE OLIVEIRA	D
7588	ADRIANA XAVIER CORREIA SANTANA	D
7612	TICIANE DE FREITAS MIYAGUI NARBOS	D
7616	FLAVIA CLEMENTINA RODRIGUES DE SOUZA CRUZ	D
7619	EVELYN BARBI	D
7622	CHARLENE LOPES RIBEIRO BARRA	D
7624	LEANDRO FARIAS DA SILVA LACERDA	D
7626	ARIANE RODRIGUES SANTOS	D
CEMEI -	PARQUE DO LAGO	
7352	JULIANA DOS SANTOS	D
EMEI -	PARQUE FIGUEIRA GRANDE I	
7351	FLAVIA AUGUSTO	D
7362	VANIA SANTANA SAO JOSE MARIANNO	D
7434	PAULA PEREIRA RODRIGUES JORGE	D
7460	CAMILA PRADO LIBANORI SCUDELER	D
7479	MIRIAM JORDAO BONATTO MANZANO	D
7488	GISELE GOVERNATORI SILVA	D
7493	TEREZA CRISTINA DE ANDRADE	D
7498	MARIAU DE OLIVEIRA	D
EMEI -	PARQUE SANTO ANTONIO I	
7381	FRANCIANNE ALINE OLIVEIRA BARROS DE SOUZA	D
7430	ISIS RAFAELA DE PAULA	D
7435	ANA FLAVIA CEZAR MERGULHAO	D
EMEI -	PAULO ZINGG	
7374	ANA PAULA BRITO PENA	D
EMEF -	PERIMETRAL	
7379	MARCIA ALVES DA CRUZ DE SOUZA	D
EMEF -	PROCOPIO FERREIRA	
7420	VANESSA MEIRA DE CASTRO MARTINS	D
7425	LUCIANA COSMO MACHADO	D
7442	VANESSA DE FARIA JOSE MARIA	D
EMEI -	ROSILDA SILVIO SOUZA, PROFA	
7581	RENATA RODRIGUES RIBEIRO	D
EMEI -	SALOMAO JORGE, DEP.	
7347	LUCIANA OLIVEIRA SILVA DE ARAUJO	D
7356	TATIANA BATISTA	D
7358	LEIA DE OLIVEIRA SILVA	D
7407	GEISA KESSAMIGUEMON GIOIA	D
7438	JULIANA APARECIDA DE ALMEIDA	D
7440	ROGERIO RIBEIRO DOS SANTOS	D
7501	RENATA RODRIGUES DE AMORIM MEDINA	D
EMEF -	VEREMUNDO TOTH, DOM	
7375	ANDREIA DE CAMPOS GONCALVES DOS SANTOS	D
7406	MARIA CAROLINA TORRES PEREIRA DOS ANJOS	D
7419	KATIA MARIA FERREIRINHO DINIS	D
DRE -	CAPELA DO SOCORRO	
EMEF -	AFRANIO DE MELLO FRANCO, DR.	
7361	FERNANDA PRISCILIA RIBEIRO BENITES	D
EMEI -	ARISTIDES NOGUEIRA, DR.	
7359	REBECA TUNES FARIAS	D
7395	HELOISA RODRIGUES DOS SANTOS LIGABO	D
7457	MARIA DAIANE SOARES RODRIGUES RIBEIRO	D
7483	IEDA JORDAO PEREIRA	D
7487	TATIANE CARMONA MACHADO	D
EMEF -	CONSTELACAO DO INDIO	
7543	MAGNA BARROS RAMOS	D
EMEF -	DAMIAO, FREI	
7392	ZILMA PORTO PEREIRA	D
EMEF -	FLORESTAN FERNANDES, PROF.	
7423	PAULA DIAS DA CUNHA FERREIRA	D
7569	DEBORA DOMINGUES DOS SANTOS	D
7625	KARIN CRISTINA GUEDES SOARES	D
EMEI -	JARDIM MYRNA	
7390	ELQO MENDES PEREIRA	D
7469	ANA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA	D
7531	IONILDA MARIA DE MELO BARROS	D
7571	PATRICIA BEZERRA CORREA	D
7591	JOsIANE HENRIQUE DE LUNA	D
7595	LILIAN SCHULTZ DOS SANTOS AZEVEDO	D
7607	NORELEI RODRIGUES FRUTUOSO	D
EMEF -	JOAO DA SILVA	
7503	SILVIA REGINA NUNES DA SILVA SANCHES	D
EMEF -	JOAQUIM BENTO ALVES DE LIMA NETO	
7402	ELISANGELA DOS SANTOS SILVA	D
7551	YONARA DE MELO BARBOSA	D
7564	RUTE DA SILVA LEOPOLDO	D
EMEF -	JOSE PEGORARO, PE.	
7471	GRAZIELA REGINATO RIOS	D
7533	REJANE LEAO MACHADO	D
7563	LEILA GRACIELE IZIDORIO	D
EMEI -	JOSE ROSCHEL CHRISTI - JUCA ROCHA	
7465	JACQUELINE DA SILVA	D
7561	FABIANA GOMES DA SILVA	D
EMEF -	LOURIVAL BRANDAO DOS SANTOS	
7382	ANA PAULA SOARES MACIEL	D
EMEI -	MARIA EUGENIA FAKHOURY	
7557	MARIA DAS NEVES SILVA CIRULLI	D
7584	TATIANE CRISTINA GINO DA SILVA	D
7597	KATIA ALICE DOS SANTOS	D
7613	NATALIA ROBERTA TEIXEIRA BARBOSA	D
EMEI -	MARIALICE MENCARINI FORACCHI	
7486	LUCIANE OLIVEIRA DE SA	D
EMEF -	MILTON FERREIRA DE ALBUQUERQUE, PROF.	
7346	RUTH AP FEITOSA DE SOUZA BARBOSA	D
7455	KARINA DE POENCA	D
7508	CARLOS EMILIO SARAIVA SANTOS	D
7554	SUEMI OKIMURA HUSCIN OWES	D
CEU EMEI -	NAVEGANTES	
7439	KELLI CRISTINA NUNES MOREIRA	D
7567	CAROLINA JACOBucci SORRENTINO	D
EMEI -	OSVALDO CORDEIRO DE FARIAS, MAL.	
7373	CRISTIANE CABRERA	D
7380	EDILMA SCORZA DOS SANTOS	D
7462	CLEIDE DE CASTRO	D
CEU EMEI -	PARCELHEIROS	
7614	IARA CRISTINA ASSEM PALMITO	D
EMEI -	PARQUE COCAIA II	
7367	ANA MARIA DOS PASSOS MACHADO	D
7458	BIANCA DE CAMPOS RIBEIRO	D
EMEF -	PLINIO MARCOS	
7484	GIZELI NASCIMENTO CALDERON	D
EMEF -	PLINIO SALGADO	
7590	NATALIA VIEIRA GORDIANO	D
7601	ELAINE CRISTINA DA SILVA BESERRA	D
EMEF -	TEODOMIRO TOLEDO PIZA, DES.	
7491	RAQUEL APARECIDA PEREIRA LIMA FERNANDES	D
7506	AMANDA MENOZZI	D
CEU EMEI -	TRES LAGOS	
7409	SILVANA DE SOUZA OLIVEIRA	D
7428	LEIDE DAIANA BEZERRA DA SILVA	D
CEU EMEF -	TRES LAGOS	
7447	PERLA DE OLIVEIRA GUIMARAES	D
CEU EMEI -	TRES LAGOS	
7451	ADRIANA BARROS DE SOUZA	D
7490	PAMELLA LUANA CAETANO	D

7504	TATIANA PEREIRA INACIO	D
7548	ANGELA CRISTINA RIBEIRO CAMARGO DE CASTRO	D
7592	JULIANA DE SA CAVALCANTE	D
7610	SABRINA DARWICHE PARDAL FERREIRA DA SILVA	D
7620	ADRIANA RODRIGUES	D
EMEI -	VILA NATAL	
7424	ANDERSON VICENTINI	D
7468	RENATA APARECIDA DO NASCIMENTO	D
7495	VALDENIA GRIGORIO PEREIRA DOS SANTOS	D
7502	SALOME APARECIDA DE SOUZA	D
7509	CRISTIANE MARIA DE SOUZA	D
7527	IVONE MOREIRA DE JESUS MIRANDA SILVEIRA	D
7534	DANIELLY AZIAGO FRANCA	D
7539	ELISABETE PORTO DOS SANTOS DE ASSIS	D
7547	CRISTIANE VASCONCELOS VIEIRA PAULA	D
DRE -	FREGUESIA/BRASILANDIA	
EMEBS -	MARIO PEREIRA BICUDO, PROF.	
7566	LILIAN PEREIRA DO NASCIMENTO	D
DRE -	JACANA/TREMEMBE	
EMEBS -	LUCIE BRAY, ME	
7357	RENATA SILVA DOS SANTOS	D

COMUNICADO Nº 07, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO:

- as disposições contidas na Lei 14.660, de 26/12/2007, em especial as constantes do § 4º do artigo 123, DIVULGA a relação de candidatos ao cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I, que NÃO atenderam à Convocação nº 27, de 19/12/2016, publicada no DOC de 20/12/2016

Classificação	Candidato	RG
7345	JÁ CONVOCADO - LEI 15.939/13	-
7348	JÁ CONVOCADO - LEI 15.939/13	-
7349	JÁ CONVOCADO - LEI 15.939/13	-
7350	JÁ CONVOCADO - LEI 15.939/13	-
7353	CLAUDIA BERNAL SANTOS	234101271
7354	EDILENE MODESTO DE SOUZA	258861745
7360	FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA	231836193
7364	LILIANE JASINJUNIS	264196399
7365	SHIRLEY DA SILVA VIEIRA	306423327
7369	JEANE VILACA MULLER	437800933
7370	LEILANE MARIA DA COSTA CARVALHO	348990947
7371	ALCENI SONIA PEREIRA CARVALHO	232725792
7384	JÁ CONVOCADO - LEI 15.939/13	-
7386	FLORIANA RUBIA RAMOS E NOGUEIRA	404985129
7387	JÁ CONVOCADO - LEI 15.939/13	-
7391	JÁ CONVOCADO - LEI 15.939/13	-
7397	RITA DE CASSIA BARROS OSVALDO	242514935
7398	FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	349041726
7405	ERIKA REGINA LEITE	411695940
7412	OLVENARA AGABITI FERNANDEZ	151768997
7413	ADRIANA PEREIRA DE SOUZA	296470909
7417	EUNICE CASTILHO	94795800
7421	KAREN DE BRITO ANGELO	413952770
7422	JÁ CONVOCADO - LEI 15.939/13	-
7426	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SENNA	217662158
7432	JÁ CONVOCADO - LEI 13.398/02	-
7433	VIVIANE DE OLIVEIRA RAMALHO	266059983
7445	CARLA RIZZO FERREIRA	270964769
7448	ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA	245760258
7453	JÁ CONVOCADO - LEI 15.939/13	-
7454	ALINE CABRAL DA COSTA	466383071
7470	JÁ CONVOCADO - LEI 15.939/13	-
7478	JÁ CONVOCADO - LEI 15.939/13	-
7480	JÁ CONVOCADO - LEI 15.939/13	-
7515	ELIZABRTH MENDES	504040170
7516	DIEGO DE CAMPOS BOLANHO	472228493
7518	VANESSA E SILVA SCATOLIN	338519166
7524	ROSANGELA LUISA DOS SANTOS	00000029205905X
7526	SARA XAVIER DOS SANTOS	149954797
7536	MARCIA IVONE DA SILVA	303724250
7542	JÁ CONVOCADO - LEI 15.939/13	-
7546	JÁ CONVOCADO - LEI 15.939/13	-
7552	FABIANA INACIO DE ALMEIDA	419269435
7560	LUANA MATHUEUS PAZ CARVALHO	00000040798625X
7565	JÁ CONVOCADO - LEI 15.939/13	-
7575	JÁ CONVOCADO - LEI 15.939/13	-
7577	LUCIA MARIA DO VALLE	00000016577051X
7578	MAGALI RAFFOUL	248096679
7580	SANDRA SANTOS OLIVEIRA	165259693
7587	ALINE CAROLINA DA SILVA	293873276
7596	ROSANA APARECIDA MUSTAFA	163467778
7598	ROSANA LOPES MACHADO	295177548
7599	MARIA DA LUZ TELES TAVARES	00000010836611X
7605	BERNARDETE DE LOURDES CAETANO FRANCHI	121784836
7609	CICERA SHIRLEY RIBEIRO	297344766
7618	KELLY JESUS PICOLI	774639008
7621	APARECIDA DO CARMO FERNANDES CHEROTI	348602571
7623	ANDRESSA LIZANDRA GRATIOL	441268122

CONVOCAÇÃO Nº 01, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Escolha de vaga para o cargo de Coordenador Pedagógico excedente.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Portaria SME nº 1.003, de 14 de fevereiro de 2008, com as alterações introduzidas pela Portaria SME nº 3.937, de 19 de setembro de 2008. CONVOCA a Sra. ADRIANA WATANABE, RF 691.669.4/1, Coordenador Pedagógico, para escolha de vaga, em caráter precário, conforme segue:

Dia: 19/01/2017
Horário: 09h
Local: Avenida Angélica, 2.606 – Consolação, 3º andar, sala 31 – COGEP/DICAR

O início de exercício na nova unidade escolhida deverá ocorrer em 19/01/2017.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

GESTÃO DE TALENTOS

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO para PREENCHIMENTO de VAGAS na CATEGORIA PROFISSIONAL DE ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO para especialidade de Clínico Geral para o Ambulatório Descentralizado do Tucuruvi.

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM), no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do artigo 4º, da Lei nº 13.766, de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 45.216, de 2004; e

CONSIDERANDO:

- As disposições contidas no artigo 1º, inciso VI combinados com o artigo 14 da Lei nº 10793, de 1989, e alterações subsequentes, regulamentada pelo Decreto nº 32.908, de 1992, Emenda à Lei Orgânica do Município de São Paulo;

- A necessidade de prover em caráter emergencial e temporário o quadro de profissionais para a Categoria Profissional de

Analista de Saúde – Médico, na especialidade de Clínico Geral para o Ambulatório Descentralizado do Tucuruvi;

- A urgência e inadiabilidade de atendimento da prestação de serviços de saúde aos usuários;

- O esgotamento das convocações dos candidatos habilitados no concurso público para provimento das vagas na categoria profissional de Analista de Saúde - Médico na especialidade de Clínico Geral para o Ambulatório Descentralizado do Tucuruvi, realizado por esta Autarquia.

COMUNICA:

1 – Estão abertas as inscrições para candidatos a contratação emergencial, por um período de 12 (doze) meses, para a função de Analista de Saúde - Médico na especialidade de Clínico Geral para o Ambulatório Descentralizado do Tucuruvi, conforme discriminado a seguir:

a) Período de Inscrição: 18, 19, 20, 23 e 24 de janeiro de 2017;

b) Horário: das 8h30 às 15h30;

c) Local: Seção de Apoio Técnico (Ingresso, Cargos, Salários e Acesso) do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, sito a Rua Castro Alves nº 151, fundos – Aclimação – São Paulo.

2. A inscrição deve ser efetuada pelo(a) interessado(a) ou procurador(a) devidamente habilitado(a), **GRATUITAMENTE**, mediante o preenchimento de formulário padronizado – Ficha de Inscrição.

3. Número de vagas: 1 (uma).

4. O(s) candidato(s) contratado(s) fica(m) sujeito(s) à remuneração correspondente ao padrão inicial da carreira de Analista de Saúde - Médico e à Jornada de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais (J-20), a critério da Administração;

4.1. Remuneração: J-20: R\$ 6.000,00.

I – SÃO CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

1.1. Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado;

1.1.1. Se estrangeiro(a) deverá comprovar a situação regular e permanente no território nacional, nos termos e atendido às exigências contidas na legislação federal pertinente;

2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;

3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

4. Quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;

5. Não estar incurso na condição de acumulação ilícita de cargos públicos;

6. Possuir diploma de curso superior de medicina, outorgado por entidade oficial ou oficializada;

7. Possuir registro definitivo no Conselho Regional de Medicina de São Paulo (Cremesp);

8. Comprovarante de conclusão de Residência Médica em Clínica Médica;

9. Não ter sido demitido(a) por justa causa na Administração Indireta, demitido(a) a bem do serviço público na Administração Direta e/ou reprovado(a) no período de experiência na contratação regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas nesta, ou em qualquer outra Autarquia do Município de São Paulo, nos últimos dois anos;

10. Estar ciente que será submetido(a) a exame médico no momento da contratação;

11. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na tática e integral aceitação das condições estabelecidas no presente Comunicado.

12. A inexistência de afirmativas e ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da assinatura do contrato, implicará na nulidade da inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízos da adoção de medidas de ordem administrativa ou judicial.

13. Para inscrever-se o(a) interessado(a) deverá apresentar:

a) Currículo;

b) Comprovarante de conclusão de Residência Médica em Clínica Médica.

14. Por ocasião da assinatura do contrato, o(a) candidato(a) deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo HSPM, sob pena de ser eliminado(a) do processo seletivo.

II DA CLASSIFICAÇÃO E DA ENTREVISTA

1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, utilizando-se para tal, a somatória do total de pontos obtidos na contagem do tempo da experiência.

2. A avaliação da experiência profissional na especialidade será pontuada na seguinte conformidade: 0,5 (meio) ponto por semestre, que deverá ser comprovada por meio de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou declaração em papel timbrado com firma reconhecida ou Certidão de Tempo de Serviço, expedida por órgão competente, apresentar original e cópia no momento da inscrição.

3. Não são aceitos protocolos de documentos, assim, devem ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas ou acompanhadas dos respectivos originais, para serem autenticadas pelo(a) receptor(a).

4. Na hipótese de ocorrência de empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios, pela ordem, para desempate:

a) Maior idade;

b) Maior número de filhos menores de 18 anos.

5. Os candidatos serão convocados de acordo com a classificação final e encaminhados para entrevista com o Diretor Departamento Técnico de Atenção à Saúde (DAS) ou quem ele designar, sob a coordenação da Comissão de Concursos

6. Para fins de avaliação da Entrevista serão observados os seguintes aspectos:

a) Análise do Currículo Vitae;

b) Experiência e interesse compatível com o perfil da Unidade de Trabalho do HSPM;

c) Disponibilidade de horário para trabalhar, compatível com as necessidades de serviço do HSPM e a respectiva Unidade para qual será contratado(a).

7. Disposições gerais:

a) O tempo de experiência profissional concomitante, não é considerado;

b) É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) a apresentação e comprovação dos títulos, inclusive na hipótese de se referirem a documentos emitidos, averbados ou arquivados em Órgãos Públicos;

c) A avaliação do tempo de serviço na função de médico, na especialidade, terá caráter classificatório;

d) Todos os documentos não retirados no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da homologação do Processo Seletivo, serão inutilizados.

III – DA BANCA EXAMINADORA

1. O Processo Seletivo passará por Banca Examinadora constituída pela Coordenadora da Seção de Apoio Técnico em Ingresso, Cargos, Salários e Acesso, do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, e pela Gerência Técnica de Prática Assistencial do Departamento Técnico de Atenção à Saúde.

IV - DA CONTRATAÇÃO

1. A contratação obedecerá rigorosamente à classificação obtida pelo(a) candidato(a) que será integrante da lista final de classificação.

1.1. A convocação para a formalização da contratação será feita por meio do Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC).

1.2. Fica facultado ao HSPM, em caráter supletivo, o envio de telegrama de convocação para formalização da contratação, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) aprovado(a) acompanhar a publicação da convocação no DOC, referente ao Processo Seletivo.

1.3. Será considerado(a) desistente, o(a) candidato(a) que não comparecer ao HSPM, na data, horário e local determinados, munido de toda documentação.

2. A contratação do(a) candidato(a) decorrerá da assinatura de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado 12 (doze) meses, com o HSPM, o qual reger-se-á pelas prerrogati-

vas constantes da Lei nº 10.793, de 1989, e não gera, portanto, estabilidade ou direitos correlatos.

3. A contratação do(a) candidato(a) fica condicionada à classificação final no processo seletivo e à apresentação dos seguintes documentos originais:

3.1. 3 (três) fotos 3x4 recentes;

3.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social;

3.3. Cédula de Identidade;

3.4. Registro no Conselho de Classe de SP;

3.5. Número do PIS/PASEP e Consulta de Cadastro do PIS/PASEP;

3.6. Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

3.7. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;

3.8. Certificado de Reservista (se do sexo masculino);

3.9. Comprovante de Endereço (conta de água, luz, gás ou telefone);

3.10. Diploma;

3.11. Comprovante de conclusão de Residência Médica em Clínica Médica.

3.12. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Averbação Judicial;

3.13. Documento que comprove o motivo de demissão, dispensa ou exoneração (somente para Ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal (São Paulo ou outro município)

3.14. Atestado de horário em papel timbrado com os seguintes dados: local, nome completo (sem abreviaturas), endereço e telefone da unidade de trabalho; função exercida pelo servidor e categoria profissional; data de início de exercício do cargo; carga horária semanal bem como a distribuição da jornada de trabalho; data, carimbo legível e assinatura da chefia com a respectiva identificação: nome e cargo que ocupa; provimento do cargo – deverá constar o provimento solicitado para o exercício do cargo. (Somente se possuir outro vínculo público ativo)

3.15. No caso de candidato(a) estrangeiro(a) ou cidadão(ã) português(a), deve ser comprovada a residência permanente no território brasileiro, cabendo ainda, ao(a) estrangeiro(a) apresentar:

a) Carteira de Identidade de estrangeiro ou visto permanente;

b) Documentos de escolaridade convalidados pela autoridade educacional brasileira competente, devidamente traduzido por tradutor juramentado, conforme estabelecido no Decreto nº 42.803, de 2003.

3.16. Não será fornecido ao(a) candidato(a) qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim, a publicação da homologação.

4. O(a) candidato(a) obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao HSPM.

5. O(a) candidato(a) que atender à convocação para a contratação e que se recusar ao preenchimento de vaga, será excluído(a) do cadastro, e fica o fato formalizado em Termo de Desistência.

6. Por ocasião da contratação, o(a) candidato(a) será submetido a exame médico e, quando houver necessidade, a exames laboratoriais, para avaliação de sua saúde.

7. Será eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que não gozar de boa saúde física e mental.

7. Será eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que não gozar de saúde física e mental compatível com o exercício da função.

8. É vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para serviços diferentes pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar do término do contrato, nos termos do § 2º do artigo 3º, da Lei 10.793/89 e alterações subsequentes.

V - DO(A) CANDIDATO(A) PORTADOR(A) DE DEFICIÊNCIA

1. O(a) candidato(a) portador(a) de deficiência deve declarar, quando da inscrição, ser portador(a) de deficiência, bem como especificar na própria ficha, e submeter-se, quando convocado(a), à perícia médica a ser realizada por profissional de saúde do HSPM, cujo laudo avaliará a qualificação do(a) candidato(a) como deficiente ou não, se o grau de deficiência o(a) capacita ou não, para o exercício do emprego.

1.1 Nas contratações temporárias, deverá ser reservado o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) e máximo de 10% (dez por cento) das vagas para a contratação dentre pessoas com deficiência.

1.2 Consideram-se deficiências aquelas que se enquadram nas categorias no artigo 1º, do Decreto Federal nº 6.949/09 como norteador das hipóteses de deficiência de que trata o artigo 2º da Lei Municipal nº 13.398/02.

2. A Perícia Médica será realizada por junta médica, coordenada pela Gerência Técnica de Atendimento à Saúde e Segurança do Trabalhador (Gesst/Sesmt) do HSPM.

VI - DOS RECURSOS

1. Dos atos da Administração relativos ao processo seletivo, cabe recurso, o qual deve ser dirigido ao(a) Superintendente do HSPM, e protocolado na Seção de Apoio Técnico (Ingresso, Cargos, Salários e Acesso), do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, sito à Rua Castro Alves, nº 151, Liberdade – São Paulo, aos cuidados do(a) Presidente da Comissão de Concursos, no horário das 8h às 16h.

2. Fica assegurado ao candidato, o direito de interpor recurso, no prazo de 1 (um) dia útil.

3. Decorrido o prazo recursal ou após o despacho relativo a(os) recurso(s) eventualmente interposto(s), será homologado o Processo Seletivo.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO para PREENCHIMENTO de VAGAS na CATEGORIA PROFISSIONAL DE ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO para especialidade de Clínico Geral para o Ambulatório Descentralizado de Santo Amaro.

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM), no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do artigo 4º, da Lei nº 13.766, de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 45.216, de 2004; e

CONSIDERANDO:

- As disposições contidas no artigo 1º, inciso VI combinados com o artigo 14 da Lei nº 10793, de 1989, e alterações subsequentes, regulamentada pelo Decreto nº 32.908, de 1992, Emenda à Lei Orgânica do Município de São Paulo;

- A necessidade de prover em caráter emergencial e temporário o quadro de profissionais para a Categoria Profissional de Analista de Saúde – Médico, na especialidade de Clínico Geral para o Ambulatório Descentralizado de Santo Amaro;

- A urgência e inadiabilidade de atendimento da prestação de serviços de saúde aos usuários;

- O esgotamento das convocações dos candidatos habilitados no concurso público para provimento das vagas na categoria profissional de Analista de Saúde - Médico na especialidade de Clínico Geral para o Ambulatório Descentralizado de Santo Amaro, realizado por esta Autarquia.

COMUNICA:

1 – Estão abertas as inscrições para candidatos a contratação emergencial, por um período de 12 (doze) meses, para a função de Analista de